

Formulário
Subsídio por Morte
Comparticipação de Funeral

PREENCHER PELOS SSCML		
Recebido por:		
N.º Utente:		
Data:	Reg.:	
Ass.:		
Entregue via:	CTT	
Presencial	e-mail	SDE

- Subsídio por Morte
 Participação de Funeral
(Assinalar com x a opção pretendida)

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SSCML,

Nome Completo _____,
com o NIF¹ _____, vem na qualidade de² _____ do Associado/
Utilizador nº. _____, requer a concessão³ do respetivo Subsídio/ Participação.

Contacto do Requerente _____

A PREENCHER PELOS SSCML:

Conforme o Original

Rúbrica do(a) funcionário(a) _____

DIREITO À INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO	PARECER	DESPACHO
OBS: _____	_____	_____
Data: ___ de ___ de ____	Data: ___ de ___ de ____	Data: ___ de ___ de ____
Assinatura: _____	Assinatura: _____	Assinatura: _____

Os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa (SSCML) são a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais fornecidos, aquando do preenchimento do Formulário de Subsídio por Morte / Participação de Funeral. Os dados recolhidos destinam-se à única e exclusiva finalidade de Gestão de Participações e Subsídios. Pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação e apagamento através de pedido escrito para o correio eletrónico: dpo@sscml.pt. Os seus dados serão apenas conservados pelo período necessário à prossecução das finalidades da recolha e do seu tratamento posterior. Os SSCML adotam todas as medidas de segurança física e lógica adequadas à proteção dos dados que nos disponibiliza

De acordo com o exposto, ao assinar este Formulário, declaro que estou informado(a) quanto ao tratamento dos dados pessoais constantes do presente formulário.

¹ Apresentação de documentos apenas para validação. Nos casos em que o presente formulário é submetido via online (atualização de dados), por email, por SDE ou CTT, os documentos deverão ser enviados a preto e branco e devidamente traçados. Estes comprovativos serão destruídos logo após a respetiva confirmação de identidade.

² Parentesco ou outra situação.

³ Observações: A atribuição do respetivo subsídio/comparticipação só é válida mediante o preenchimento integral do presente Formulário e quando acompanhado dos documentos necessários (descritos no verso) para a atribuição da mesma.

1. SUBSÍDIO POR MORTE

Prestação pecuniária no montante de 400,00€, atribuído apenas a Associados inscritos inicialmente na CPPCML e condicionados a 5 anos de quotização efetiva.

Quem pode requerer:

- a) Herdeiros diretos, cônjuge sobrevivente, descendentes ou ascendentes, pela ordem descrita, desde que se encontrem em comunhão de mesa e habitação com o Associado.

Documentos a apresentar*:

- a) Formulário próprio a disponibilizar pelos SSCML, devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- b) Apresentação de comprovativo bancário com nome do requerente e respetivo IBAN, devidamente assinado e datado;
- c) Fotocópia da Certidão de Óbito;
- d) Atestado Administrativo emitido pela Junta de Freguesia que declare que o requerente vivia em comunhão de mesa e habitação com o titular à data do seu falecimento. No caso da situação de viúvo(a), desde que conste na Certidão de Óbito a condição de Casado(a), não é necessária a entrega deste Atestado.

(*) Estes documentos podem ser entregues/remetidos para os SSCML, por via presencial, SDE, CTT ou por e-mail – geral@sscm.pt.

Prazo para requerer:

Sem limite de prazo. Cessa no caso de pagamento de Participação de Funeral.

2. COMPARTICIPAÇÃO FUNERAL

Prestação pecuniária no montante máximo de 400,00€, atribuída por falecimento de Associados ou Utilizadores inscritos após a data de extinção da CPPCML e condicionados a 5 anos de quotização efetiva

Quem pode requerer:

- a) Herdeiros que tenham assumido as despesas relacionadas com o funeral;
- b) Qualquer pessoa ou entidade que tenha assumido as despesas relacionadas com o funeral.

Documentos a apresentar*:

- a) Formulário próprio a disponibilizar pelos SSCML, devidamente preenchido e assinado por quem tiver suportado a despesa de funeral;
- b) Apresentação de comprovativo bancário com nome do requerente e respetivo IBAN, devidamente assinado e datado;
- c) Documento de despesa com a descrição do nome e NIF do responsável pela despesa de funeral como prova do suporte (recibo ou fatura/recibo). Se o documento comprovativo (recibo ou fatura/recibo) não for emitido por um programa de faturação certificado, deverá ser entregue o documento original, devidamente assinado e carimbado;
- d) Original/Fotocópia da Certidão de Óbito.

(*) Estes documentos podem ser entregues/remetidos para os SSCML, por via presencial, SDE, CTT ou por e-mail – geral@sscml.pt

Prazo para requerer:

Até 1 ano após a data do falecimento do Associado. Cessa findo o prazo ou em caso do pagamento do Subsídio por Morte.